

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis de Agronegócio

Suplemento F - Resolução CVM nº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	09/2025
--------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	Reit Securitizadora S.A
1.1.1	CNPJ da Emissora:	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário:	H.Commcor DTVM LTDA.
1.3	Custodiante/Registradora:	Planner Trustee Dist. de Tít e Valores Mobiliários Ltda
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.5	Revolvencia:	Não
1.7	Número da emissão:	9
1.7.1	Nome da emissão:	9ª emissão de CRA da Reit Securitizadora S.A.
1.7.4	Quantidade de séries:	1
1.7.5	Data de emissão:	26/01/2022
1.9	Tipo de lastro:	Título de Dívida
1.9.1	Detalhamento do lastro:	CPR

Classe	Número da Série	1.6 Tipo da oferta	1.7.2 Código de negociação no mercado secundário	1.7.3 Código ISIN	1.7.6 Data de vencimento	1.7.7 Situação	1.8 Valor total integralizado	1.10 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.11 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.11.1 Periodicidade	1.11.2 Mês base da apuração
Sênior	1	Público em geral	CRA0220020D	BRREICCRA065	26/06/2027	Em atraso	R\$ 18.000.000,00	IPCA + 12,25% a.a	Mensal	Setembro

1.12	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver:	
1.13	Outras características relevantes da emissão:	Garantias: Significam as garantias vinculadas à CPR-F e/ou aos direitos creditórios dela oriundos, que assegurarão o pagamento das Obrigações Garantidas, em regime de Compartilhamento de Garantias, quais sejam a Alienação Fiduciária de Imóveis, o Aval dos Avalistas, nos termos da CPR-F, pelo qual assumiram a condição de principais pagadores e coobrigados, e o Penhor de Safra.
1.13.1	Cadeia de produção:	Produtor rural
1.13.2	Tipo de segmento:	Grãos
1.14	Tipos de retenção de risco:	Não possui informação apresentada.
1.14.1	Retentor de risco:	Não possui informação apresentada.

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:

								Securitização aplicável à:	
Sênior	1	18000	1.770,88	0,00	0,00	0,0000%		NaN	NaN
Total:		18000	1.770,88	0,00	0,00				

7.	Classificação de risco:	
Não há informação apresentada.		

8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	
------------	---	--

9.	Ativo	31.875.921,58
9.1	Direitos creditórios totais:	31.875.915,50
9.1.1	Direitos creditórios existentes a vencer sem parcelas em atraso	0,00
9.1.2	Direitos creditórios existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Direitos creditórios vencidos e não pagos	31.875.915,50
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	6,08
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	0,00
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	6,08
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00

10.	Passivo	32.800.063,39
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	31.875.915,50
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	889.285,36
10.5	Companhia securitizadora emissora	34.862,53

11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	-924.141,81
------------	---	--------------------

12.	Informações sobre os direitos creditórios do agronegócio	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	0,00

12.2	Valor dos direitos creditórios a receber por ramo de atuação dos devedores:	31.875.915,50
12.2.1	Produção de produtos agropecuários	31.875.915,50
12.2.2	Comercialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.3	Beneficiamento de produtos agropecuários	0,00
12.2.4	Industrialização de produtos agropecuários	0,00
12.2.5	Produção de insumos agropecuários	0,00
12.2.6	Comercialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.7	Beneficiamento de insumos agropecuários	0,00
12.2.8	Industrialização de insumos agropecuários	0,00
12.2.9	Produção de máquinas e implementos	0,00
12.2.10	Comercialização de máquinas e implementos	0,00
12.2.11	Beneficiamento de máquinas e implementos	0,00
12.2.12	Industrialização de máquinas e implementos	0,00
12.3	Concentração:	Concentrado - mais de 20%
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	0,00
12.4.1	Até 30 dias	0,00
12.4.2	De 31 a 60 dias	0,00
12.4.3	De 61 a 90 dias	0,00
12.4.4	De 91 a 120 dias	0,00
12.4.5	De 121 a 150 dias	0,00
12.4.6	De 151 a 180 dias	0,00
12.4.7	De 181 a 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	0,00
12.4	Vencidos e não pagos:	31.875.915,50
12.4.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.4.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.4.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.4.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.4.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.4.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.4.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.4.8	Acima de 361 dias	31.875.915,50
12.5	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.5.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	
12.5.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	
12.6	Outras informações sobre os direitos creditórios a receber no mês de referência:	
12.6.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor pela securitizadora	65.912.072,30
12.6.2	Percentual dos direitos creditórios cobertos por coobrigação do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.6.3	Percentual dos direitos creditórios que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.6.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.6.5	Periodicidade de avaliação das garantias.	Não se aplica
12.6.6	Duration da carteira	Não se aplica

12.6.7	Valor total dos direitos creditórios em relação ao valor total da emissão	100,0000%
12.6.8	Outras considerações relevantes	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.
12.7	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.7.1	Maior devedor	100,0000%
12.7.2	5 maiores devedores	
12.7.3	10 maiores devedores	
12.7.4	20 maiores devedores	
12.8	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	41.045.338/0001-47	100,0000%
12.9	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.9.1	Maior cedente	
12.9.2	5 maiores cedentes	
12.9.3	10 maiores cedentes	
12.9.4	20 maiores cedentes	
12.10	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	Não possui informação apresentada.	

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities agrícolas	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities agrícolas	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities agrícolas	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities agrícolas	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	142.376,67
14.1.1	Até 30 dias	6.190,29
14.1.2	De 31 a 60 dias	6.190,29

14.1.3	De 61 a 90 dias	6.190,29
14.1.4	De 91 a 120 dias	6.190,29
14.1.5	De 121 a 150 dias	6.190,29
14.1.6	De 151 a 180 dias	6.190,29
14.1.7	De 181 a 360 dias	37.141,74
14.1.8	Acima de 361 dias	68.093,19
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	0,00
14.2.1	Até 30 dias	0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	0,00

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos direitos creditórios	0,00
15.2	(-) Pagamentos de despesas	67.843,84
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	0,00
15.3.1	Amortização do principal	0,00
15.3.2	Juros	0,00
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	0,00
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	0,00
15.8	(-) Aquisição de novos direitos creditórios	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	35.356,70
15.10	(-) Outros pagamentos	0,00
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	-32.487,14

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Em 30/11/2023, foi declarado o vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA, em razão do pedido de recuperação judicial pleiteado pela Devedora junto à 4ª Vara Cível do Sinop/MT, nos termos da cláusula 11.1 (i) da CPR-F.
------------	--	---

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	PROCESSOS RELACIONADOS A OPERAÇÃO:Primeiro Grau 1028274-26.2023.811.0015 /Agravo 1: 1017171-33.2024.8.11.0000 / Agravo 2:1025067-30.2024.8.11.0000 / Ação

		anulatória 1000335-15.2025.8.11.0108 / Agravo na Anulatória 1010734-39.2025.8.11.0000
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	
17.2	Descrever outras contingências relevantes	